



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

Verificação dos Requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento concursal com vista ao provimento do Cargo de Diretor Departamento da Cultura, Educação, Juventude e Turismo

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com presença de António Gil Alves Ferreira, Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Paulo Manuel Moreira Ferreira, Diretor Departamento Administrativo e Financeiro e Cristina Maria Santos Rodrigues, Diretora Departamento Jurídico, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento supra referido, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 30 de março de 2022, de acordo com o previsto no art.º20 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do aviso de abertura, o júri deliberou admitir os seguintes candidatos; Etelvina Mendonça Araújo e Ovídio Manuel de Brito Sousa Vieira e excluir as candidatas Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, por não possuir a Licenciatura solicitada (Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas ou História) e Mariana Teixeira da Silva Moreira, por não possuir a Licenciatura solicitada (Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas ou História) e por não reunir os requisitos do n.º1 do art.º 20º da Lei 2/2004, de 15/01, na sua atual redação, isto é: "...os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.", conforme publicitado no aviso de abertura do procedimento concursal, assistindo-lhes o direito de reclamação, em sede de lista de classificação final.

Após análise das candidaturas de Etelvina Mendonça Araújo e Ovídio Manuel de Brito Sousa Vieira, resultaram as seguintes Avaliações Curriculares, conforme Anexo I.

Mais deliberou o júri, marcar a Entrevista Profissional Pública, a ter lugar no gabinete do Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Dr. António Gil Alves Ferreira, sito na Rua Dr. Roberto Alves, nº 54, 2º Andar, em Santa Maria da Feira, no dia 12 de maio de 2022, para o candidato Ovídio Manuel de Brito Sousa Vieira às 09h15, e para a candidata Etelvina Mendonça Araújo às 09h45.

O Júri



ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TURISMO

Avaliação Curricular (AC)

Candidatos	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Classificação da Avaliação Curricular (AC)
Etelvina Maria Mendonça Araújo	20	20	16	18,67
Ovídio Manuel de Brito Sousa Vieira	20	20	15	18,33

O Júri



Paulo Teixeira



Jacarim